



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## **RETIFICAÇÃO 01, DE 20 DE MAIO DE 2020**

### **EDITAL PROEX –PIAEX Nº12/2019, de 27 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a decisão de retificar o edital nº 15 raex/ufs, de 09 de dezembro de 2019, itens PREÂMBULO, 1, 7 e ANEXO I, que passam a ter a seguinte redação, ficando ratificados os demais termos.

#### **PREÂMBULO**

A Pró-Reitoria de Extensão, da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições, torna pública abertura de cadastro para o desenvolvimento DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO, SEM FINANCIAMENTO, *prioritariamente* de forma remota com a utilização de ferramentas disponíveis em plataformas virtuais e/ou redes sociais, por servidores, desenvolvidas com a participação de estudantes de Graduação e de Pós-Graduação, durante o período de suspensão de atividades presenciais e medidas de distanciamento social, em decorrência da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Covid-19.

As definições e parâmetros para cadastro de propostas para eventos e cursos estão descritos no *manual de extensão* no endereço **LINK:** <http://proex.ufs.br/pagina/21698-manuais>.

#### **1 - DOS CONCEITOS E OBJETIVOS**

1. Institucionalizar as ações de extensão da UFS; para certificação e emissão de declarações via sistema SIGAA;
2. EDITAL DE REGISTRO possibilita o cadastro de cursos e eventos on line;
3. As ATIVIDADES AO VIVO, a exemplo de ,Webconferências pelo google meets (ou outras plataforma) e/ou Lives no instagram/youtube ,nos formatos de , versões online dos tipos tradicionais de eventos acadêmicos presenciais abertos a comunidade;
4. Exemplos: WebCursos, Webpalestras, e versões virtuais de Mesas Redondas, Conferências, Workshops, Mini-cursos, Oficinas, Painéis, Colóquios, Jornadas, Semanas, Mostras, Fóruns, Simpósios, Seminários, Encontros, Congressos, etc;
5. Os Eventos ao vivo independente da plataforma devem realizar a inscrição pelo sigaa e ter a confirmação dos presentes realizada pelo seu coordenador.

#### **7. PASSO A PASSO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

As propostas devem ser vinculadas aos Programas institucionais de Extensão de cada CENTRO e CAMPI ( Anexo I ). As submissões das propostas deverão ser feitas exclusivamente em formulário do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA ([www.sigaa.ufs.br](http://www.sigaa.ufs.br)), no menu “Portal Docente > Extensão > Ações de extensão > submeter proposta > submeter nova proposta>Curso ou Evento”, utilizando, preferencialmente, os navegadores Firefox ou Chrome;

## **ANEXO I**

### **PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO**

**PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO/CENTROS** : são programas que agregam Cursos e Eventos de Extensão voltados majoritariamente para o público externo à UFS ( ANEXO I alterar e colocar os Centros).

**PROGRAMA ATIVIDADES COMPLEMENTARES** que agrega as propostas de Cursos e Eventos (sem financiamento) voltados majoritariamente para o público interno à UFS, estudantes de graduação e de pós-graduação, docentes ou técnico-administrativos da UFS, caracterizando uma ação para às demandas internas da Graduação, Pós-Graduação, Assistência estudantil e Gestão de Pessoas.

**PROGRAMA PLANO INTEGRADO** : para o desenvolvimento de ações extensão vinculadas aos objetivos do PDI e do Plano Integrado da Gestão da UFS com o foco na Qualidade e desempenho acadêmico;

**PROGRAMA DE EMPREENDER UFS-** visa o desenvolvimento da educação empreendedora e do ecossistema empreendedor na universidade. Federal de Sergipe com participação de parceiros .

**PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA** : para o desenvolvimento de atividades que compreenda a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio

**PROGRAMA ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTES UFS** – desenvolvimento de atividades físicas e esportes das várias modalidades

**PROGRAMA PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES E POPULARES DE SAÚDE (PICS):** Projetos de atuação no campo das práticas integrativas e a Política Nacional de Educação Popular em Saúde para profissionais de saúde, lideranças comunitárias, ativistas de movimentos sociais e estudantes .

**PROGRAMA UFS E PREFEITURAS MUNICIPAIS** - visa o desenvolvimento de atividades junto á gestões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

publica municipal

**PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AO TRABALHADOR (PAT):** atender as demandas do trabalhador rural e urbano nas diversas áreas de trabalho

**PROGRAMA DE ATUAÇÃO JUNTO A POPULAÇÃO VULNERÁVEL** - para o desenvolvimento de ações voltadas a jovens adultos e idosos em situação de vulnerabilidade sócia.

**PROGRAMA DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS** – desenvolvimento de apresentações artísticas e culturais e participações junto ao parceiros institucionais.

**PROGRAMA UFS SOCIEDADE-** o desenvolvimento de ações extensão voltadas para o público externo à UFS.

Os casos não previstos serão resolvidos pela PROEX / Coordenação de Programas de Extensão.

Profa. Dra. Alaíde Hermínia de Aguiar Oliveira  
Pró-Reitora de Extensão